

PORTARIA Nº 013/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º da Resolução nº 19.403, 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 e 1/2(uma e meia) diárias aos senhores : DESEMBARGADOR ANTÔNIO NERY DA SILVA, vice- presidente do TRE/GO, valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um totalizando R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), MOACYR JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, FC-5, no valor unitário de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e VALDIVINO DE JESUS de R\$ 69,30 MARTINS, motorista, no valor unitário (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 103.95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), referentes aos dias 25 e 26 /03/96, data em que estarão em BRASÍLIA-DF, a serviço da Justiça Eleitoral, conforme Oficio Circular nº041/DG/SRH, de 08 de março de 1996.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Want?



Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias de março de 1996.

Dr. ENAURO DE FREITAS Diretor Geral do TRE/GO